



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 794/2014 São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 172/2014, constante no PA-3805/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 7 (sete) diárias à Excelentíssima Senhora WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161833, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 12 a 14/8/2014 e de 18 a 22/8/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 12 a 14/8/2014 (2 ½ - duas e meia diárias) e de 18 a 22/8/2014 (4 ½ - quatro e meia diárias), tendo em vista as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm